**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **WIDMA SILVA ALTOÉ, CPF: 736.354.485-91, RESIDENTE NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BARROLÂNDIA BELMONTE BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel situado na Rua Boa Vista, Nº 05, Centro – Barrolândia, para funcionamento do Cras da Equipe Volante no referido Distrito de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. No valor contratado de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2021.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** WIDMA SILVA ALTOÉ. **Valor Global:** R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Boa Vista, Nº 05, Centro – Barrolândia, para funcionamento do Cras da Equipe Volante no referido Distrito de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 09/04/2021 á 09/04/2022.

Belmonte, Ba 09 de abril de 2021